



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2013
PROCESSO Nº 1.30.001.003596/2013-28**

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos ...*trinta*... dias do mês de ...*setembro*... do ano de 2013, no Edifício-sede da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, sala da COADM, localizada na Av. Nilo Peçanha, nº 31, sala 424, Centro, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, o Gestor de Contratos em Registro de Preços/PRRJ, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as respectivas alterações posteriores, especialmente nos termos do art. 15, Inciso II da Lei nº 8.666/1993, regulamentado pelo Decreto 7.892/2013, e das demais normas aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP nº 11/2013, registrada na Ata de Julgamento de Preços homologada pelo Exmo. Sr. Procurador-Chefe, RESOLVE registrar os preços referentes ao objeto do processo licitatório em tela, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de materiais farmacológicos, odontológicos e hospitalares para a Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro - PR/RJ.

PARÁGRAFO ÚNICO

O fornecimento obedecerá ao estipulado nesta Ata, bem como às especificações e disposições do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 11/2013 e seus Anexos, além das obrigações assumidas na proposta apresentada, constantes do Processo MPF/PR/RJ nº 1.30.001.003596/2013-28, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar da Ata, no que não a contrariem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Empresa vencedora: DENTSUL COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA-ME					
LOTE 1 - MATERIAL ODONTOLÓGICO - RESTAURADORES E AFINS					
Item	Especificação dos Materiais	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	ADESIVO UNIVERSAL MONOCOMPONENTE FOTOPOLIMERIZÁVEL COM FLUOR. FRASCO CONTENDO APROXIMADAMENTE 4 ML. MARCA DE REFERÊNCIA: DENTSPLY – PRIME E BOND OU SIMILAR	FRASCO	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2	CONDICIONADOR ÁCIDO DE ESMALTE COM CLOREXIDINA EM CONCENTRAÇÃO DE 37%. SERINGA CONTENDO APROXIMADAMENTE 2,5ML. MARCA DE REFERÊNCIA: SSWHITE - CONDAC 37 OU SIMILAR	UNIDADE	24	R\$ 9,50	R\$ 228,00
3	CIMENTO CIRURGICO A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL, CONJUNTO DE PÓ E LÍQUIDO. PÓ EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 50G E LÍQUIDO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 20ML. MARCA DE REFERÊNCIA: DENTSPLY - ODAHCAN OU SIMILAR	CJ	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00
4	CIMENTO A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL REFORÇADO POR POLÍMEROS, CONJUNTO DE PÓ E LÍQUIDO. PÓ EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 38 G E LÍQUIDO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 20 ML. MARCA DE REFERÊNCIA: DENTSPLY - IRM OU SIMILAR	CJ	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
5	CIMENTO A BASE DE OXIFOSFATO DE ZINCO, COR 4, CONJUNTO DE PÓ E LÍQUIDO. PÓ EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 28 G E LÍQUIDO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 10 ML. MARCA DE REFERÊNCIA: VIGODENT - LS OU SIMILAR	CJ	2	R\$ 26,21	R\$ 52,42
6	FITA MATRIZ DE AÇO INOX MEDINDO 0,05 X 5 X 500MM MARCA DE REFERÊNCIA: GN INJECTA OU SIMILAR	UNIDADE	48	R\$ 1,50	R\$ 72,00
7	FITA MATRIZ DE AÇO INOX MEDINDO 0,05 X 7 X 500MM MARCA DE REFERÊNCIA: GN INJECTA OU SIMILAR	UNIDADE	6	R\$ 1,50	R\$ 9,00
8	GEL DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO COMPOSTO DE NITRATO DE POTÁSSIO, OXALATO DE POTÁSSIO E FLUORETO DE SÓDIO COM PH NEUTRO. CARTELA COM 1 SERINGA PLÁSTICA CONTENDO APROXIMADAMENTE 2,5 ML DE GEL E 10 PONTAS APLICADORAS. MARCA DE REFERÊNCIA: SS WHITE - DESSENSIV OU SIMILAR	CARTEL A	12	R\$ 17,03	R\$ 204,36
9	DETERGENTE ANIÔNICO A 0,22% PARA LIMPEZA DE CAVIDADES E CANAIS RADICULARES. FRASCO CONTENDO APROXIMADAMENTE 200 ML. MARCA DE REFERÊNCIA: INODON - TERGENSOL OU SIMILAR	FRASCO	2	R\$ 8,50	R\$ 17,00
10	COMPOSIÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO, CONJUNTO DE BASE E CATALIZADOR. CAIXA CONTENDO TUBO DE PASTA BASE COM APROXIMADAMENTE 13G, TUBO DE PASTA CATALIZADORA CONTENDO APROXIMADAMENTE 11G E BLOCO DE MISTURA. MARCA DE REFERÊNCIA: DENTSPLY - HYDRO C OU SIMILAR	KIT	6	R\$ 12,00	R\$ 72,00
11	IONÓMERO DE VIDRO PARA CIMENTAÇÃO EM PÓ COMPOSTO DE FLUORSILICATO DE SÓDIO, CÁLCIO E ALUMÍNIO E ÁCIDO POLIACRÍLICO. FRASCO CONTENDO APROXIMADAMENTE 15G. MARCA DE REFERÊNCIA: SSWHITE - VIDRION C OU SIMILAR	UNIDADE	3	R\$ 28,33	R\$ 84,99
12	IONÓMERO DE VIDRO PARA CIMENTAÇÃO EM LÍQUIDO COMPOSTO DE SOLUÇÃO AQUOSA DE ÁCIDO TARTÁRICO. FRASCO CONTENDO APROXIMADAMENTE 10 ML. MARCA DE REFERÊNCIA: SSWHITE - VIDRION C OU SIMILAR	UNIDADE	3	R\$ 9,67	R\$ 29,01
13	IONÓMERO DE VIDRO PARA FORRO EM PÓ COMPOSTO DE FLUORSILICATO DE SÓDIO, CÁLCIO E ALUMÍNIO E ÁCIDO POLIACRÍLICO. FRASCO CONTENDO APROXIMADAMENTE 10G MARCA DE REFERÊNCIA: SS WHITE - VIDRION F OU SIMILAR	UNIDADE	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00
14	IONÓMERO DE VIDRO PARA FORRO EM LÍQUIDO COMPOSTO DE SOLUÇÃO AQUOSA DE ÁCIDO TARTÁRICO. FRASCO CONTENDO APROXIMADAMENTE 10 ML. MARCA DE REFERÊNCIA: SSWHITE - VIDRION F OU SIMILAR	UNIDADE	8	R\$ 8,76	R\$ 70,08

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

15	IONÓMERO DE VIDRO PARA CIMENTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NÚCLEO, AUTO E FOTOPOLIMERIZÁVEL. KIT CONTENDO FRASCO DE PÓ COM APROXIMADAMENTE 9G, FRASCO DE LÍQUIDO COM APROXIMADAMENTE 8 ML, FRASCO DE PRIMER COM APROXIMADAMENTE 6,5 ML, FRASCO DE GLAZER COM APROXIMADAMENTE 6,5 ML, MEDIDOR E BLOCO DE ESPATULAÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA: 3M ESPE - VITREMER OU SIMILAR	UNIDADE	2	R\$ 447,93	R\$ 895,86
16	CÁPSULAS DE AMÁLGAMA DENTAL SEM GAMA 2 E SEM ZINCO, COMPOSTAS DE PRATA, ESTANHO E ALTO TEOR DE COBRE. POTE CONTENDO 50 CÁPSULAS DE 01 PORÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA: SDI OU SIMILAR	CAIXA	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
17	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO COMPOSTO DE APROXIMADAMENTE 70% DE CÂNFORA E 30% DE PARAMONOCLOROFENOL PARA TRATAMENTO ENDODONTICO. FRASCO CONTENDO APROXIMADAMENTE 20ML. MARCA DE REFERÊNCIA: BIODINÂMICA OU SIMILAR	FRASCO	1	R\$ 7,15	R\$ 7,15
18	POLIDORES SILICONIZADOS PARA COMPOSITOS. KIT CONTENDO 03 PONTAS AMARELAS PARA ACABAMENTO E 03 PONTAS BRANCAS PARA POLIMENTO. MARCA DE REFERÊNCIA: DFL OU SIMILAR	KIT	24	R\$ 25,00	R\$ 600,00
19	SISTEMA DE ACABAMENTO DE COMPOSITOS. KIT CONTENDO 7 PONTAS NO FORMATO CHAMA DE VELA NA COR BRANCA. MARCA DE REFERÊNCIA: DENTSPLY - ENHANCE OU SIMILAR	KIT	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
20	DISCO FLEXÍVEL DIAMANTADO MONO FACE, DESTINADO AO CORTE PROXIMAL / DISTAL. MARCA DE REFERÊNCIA: KG SORENSEN (7010) OU SIMILAR	UNIDADE	10	R\$ 34,39	R\$ 343,90
21	SISTEMA DE POLIMENTO DIAMANTADO EM PASSO ÚNICO. KIT CONTENDO 03 PONTAS DE FORMATOS VARIADOS. MARCA DE REFERÊNCIA: DENTSPLY - PG GO OU SIMILAR	KIT	20	R\$ 63,28	R\$ 1.265,60
22	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COM BASE EM URETANO DIMETACRILATO (UDMA), CONTENDO DÍOXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO E PARTÍCULAS PRÉ-POLIMERIZADAS. SERINGAS COM 4G NA COR A1. MARCA DE REFERÊNCIA: HEAREUS - DURAFILL VS OU SIMILAR	UNIDADE	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00
23	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COM BASE EM URETANO DIMETACRILATO (UDMA), CONTENDO DÍOXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO E PARTÍCULAS PRÉ-POLIMERIZADAS. SERINGAS COM 4G NA COR A2. MARCA DE REFERÊNCIA: HEAREUS - DURAFILL VS OU SIMILAR	UNIDADE	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
24	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COM BASE EM URETANO DIMETACRILATO (UDMA), CONTENDO DÍOXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO E PARTÍCULAS PRÉ-POLIMERIZADAS. SERINGAS COM 4G NA COR A3. MARCA DE REFERÊNCIA: HEAREUS - DURAFILL VS OU SIMILAR	UNIDADE	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
25	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COM BASE EM URETANO DIMETACRILATO (UDMA), CONTENDO DÍOXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO E PARTÍCULAS PRÉ-POLIMERIZADAS. SERINGAS COM 4G NA COR I. MARCA DE REFERÊNCIA: HEAREUS - DURAFILL VS OU SIMILAR	UNIDADE	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
26	RESINA HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL RADIOFACA PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. BASE EM BIS-GMA, COMPOSTA DE VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO E DÍOXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO. SERINGAS COM 4 G NA COR A-1.	UNIDADE	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

	MARCA DE REFERÊNCIA: HEARAEUS – CHARISMA OU SIMILAR				
27	RESINA HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, BASE EM BIS-GMA, COMPOSTA DE VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO E DIOXÍDIO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO. SERINGAS COM 4 G NA COR A2. MARCA DE REFERÊNCIA: HEARAEUS – CHARISMA OU SIMILAR	UNIDADE	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
28	RESINA HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, BASE EM BIS-GMA, COMPOSTA DE VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO E DIOXÍDIO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO. SERINGAS COM 4 G NA COR A3. MARCA DE REFERÊNCIA: HEARAEUS – CHARISMA OU SIMILAR	UNIDADE	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
29	RESINA HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, BASE EM BIS-GMA, COMPOSTA DE VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO E DIOXÍDIO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO. SERINGAS COM 4 G NA COR A3,5. MARCA DE REFERÊNCIA: HEARAEUS – CHARISMA OU SIMILAR	UNIDADE	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
30	RESINA HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, BASE EM BIS-GMA, COMPOSTA DE VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO E DIOXÍDIO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO. SERINGAS COM 4 G NA COR B2. MARCA DE REFERÊNCIA: HEARAEUS – CHARISMA OU SIMILAR	UNIDADE	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
31	RESINA HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, BASE EM BIS-GMA, COMPOSTA DE VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO E DIOXÍDIO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO. SERINGAS COM 4 G NA COR B3. MARCA DE REFERÊNCIA: HEARAEUS – CHARISMA OU SIMILAR	UNIDADE	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
32	RESINA HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, BASE EM BIS-GMA, COMPOSTA DE VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO E DIOXÍDIO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO. SERINGAS COM 4 G NA COR C2. MARCA DE REFERÊNCIA: HEARAEUS – CHARISMA OU SIMILAR	UNIDADE	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
33	RESINA HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, BASE EM BIS-GMA, COMPOSTA DE VIDRO BARIOALUMINIOFLUORETADO E DIOXÍDIO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO. SERINGAS COM 4 G NA COR I. MARCA DE REFERÊNCIA: HEARAEUS – CHARISMA OU SIMILAR	UNIDADE	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
34	RESINA MICROHÍBRIDA DE VISCOSIDADE MÉDIA FOTOPOLIMERIZÁVEL COMPOSTA DE MONÔMEROS METACRÍLICOS, PARTÍCULAS DE BARIO-ALUMÍNIO SILICATO E DIOXÍDIO DE SILÍCIO. REFIL CONTENDO SERINGA COM 1,2 G E PONTÉIRAS DE APLICAÇÃO NA COR A2. MARCA DE REFERÊNCIA: FGM – OPALLIS OU SIMILAR	UNIDADE	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00
35	RESINA MICROHÍBRIDA DE VISCOSIDADE MÉDIA FOTOPOLIMERIZÁVEL COMPOSTA DE MONÔMEROS METACRÍLICOS, PARTÍCULAS DE BARIO-ALUMÍNIO SILICATO E DIOXÍDIO DE SILÍCIO. REFIL CONTENDO SERINGA COM 1,2 G E PONTÉIRAS DE APLICAÇÃO NA COR A3. MARCA DE REFERÊNCIA: FGM – OPALLIS OU SIMILAR	UNIDADE	2	R\$ 23,00	R\$ 46,00
36	RESINA MICROHÍBRIDA DE VISCOSIDADE MÉDIA FOTOPOLIMERIZÁVEL COMPOSTA DE MONÔMEROS METACRÍLICOS, PARTÍCULAS DE BARIO-ALUMÍNIO SILICATO E DIOXÍDIO DE SILÍCIO. REFIL CONTENDO SERINGA COM 1,2 G E PONTÉIRAS DE APLICAÇÃO NA COR OP. MARCA DE REFERÊNCIA: FGM – OPALLIS OU SIMILAR	UNIDADE	2	R\$ 23,00	R\$ 46,00
37	RESINA NANOHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL COMPOSTA DE BIS-GMA MODIFICADA, BISPHENOL-A-DIMETACRILATO, ETOXILATO E TRIETILENOGLICOL DIMETACRILATO (TEGDMA). SERINGAS COM 4 G NA COR A1	UNIDADE	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

	MARCA DE REFERÊNCIA: DENTSPLY EVOLU-X OU SIMILAR				
38	RESINA NANOHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL COMPOSTA DE BIS-GMA MODIFICADA, BISPHENOL-A-DIMETACRILATO, ETOXILATO E TRIETILENOGLICOL DIMETACRILATO (TEGDMA), SERINGAS COM 4 G NA COR A2 MARCA DE REFERÊNCIA: DENTSPLY EVOLU-X OU SIMILAR	UNIDADE	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
39	RESINA NANOHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL COMPOSTA DE BIS-GMA MODIFICADA, BISPHENOL-A-DIMETACRILATO, ETOXILATO E TRIETILENOGLICOL DIMETACRILATO (TEGDMA), SERINGAS COM 4 G NA COR A3 MARCA DE REFERÊNCIA: DENTSPLY EVOLU-X OU SIMILAR	UNIDADE	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
40	RESINA NANOHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL COMPOSTA DE BIS-GMA MODIFICADA, BISPHENOL-A-DIMETACRILATO, ETOXILATO E TRIETILENOGLICOL DIMETACRILATO (TEGDMA), SERINGAS COM 4 G NA COR A3.5 MARCA DE REFERÊNCIA: DENTSPLY EVOLU-X OU SIMILAR	UNIDADE	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
41	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA SUPERFÍCIES DE RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM RESINA COMPOSTA, PROVISÓRIAS E EM AMÁLGAMA. FRASCO DE 3 ML. MARCA DE REFERÊNCIA: BISCO - FORTIFY OU SIMILAR	FRASCO	3	R\$ 80,00	R\$ 240,00
42	SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS POLIMERIZÁVEL COM FLUOR, COMPOSTO PRINCIPALMENTE POR ÉSTER METACRÍLICO, MULTIFUNCIONAL E CARGA INORGÂNICA. KIT COM 03 SERINGAS DE 1G, 01 SERINGA DE CONDICIONADOR ÁCIDO COM 1 ML E 20 PONTAS DESCARTÁVEIS. MARCA DE REFERÊNCIA: SDI - CONSEAL F OU SIMILAR	KIT	1	R\$ 24,00	R\$ 24,00
43	SISTEMA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL EM DISCOS COMPOSTOS DE DORSO DE POLIURETANO E ABRASIVO DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO. CAIXA CONTENDO 50 DISCOS DE DIÂMETRO DE 1/2 POLEGADA, SENDO 5 DISCOS DE GRANULAÇÃO GROSSA, 15 DISCOS MÉDIOS, 15 DISCOS FINOS E 15 DISCOS SUPERFINOS. MARCA DE REFERÊNCIA: 3M ESPE - SOF LEX OU SIMILAR	CAIXA	6	R\$ 85,91	R\$ 515,46
44	SISTEMA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL EM DISCOS de 1/2 POLEGADA TIPO "POP ON" COMPOSTOS DE BASE DE POLIURETANO E ABRASIVO DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E CENTRO METÁLICO, DE GRANULAÇÃO SUPER FINA, COR AMARELA. PACOTE CONTENDO 30 DISCOS MARCA DE REFERÊNCIA: 3M ESPE - SOF LEX OU SIMILAR	PACOTE	2	R\$ 76,24	R\$ 152,48
45	SISTEMA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL EM DISCOS de 1/2 POLEGADA TIPO "POP ON" COMPOSTOS DE BASE DE POLIURETANO E ABRASIVO DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E CENTRO METÁLICO, DE GRANULAÇÃO FINA, COR LARANJA CLARO. PACOTE CONTENDO 30 DISCOS MARCA DE REFERÊNCIA: 3M ESPE - SOF LEX OU SIMILAR	PACOTE	2	R\$ 76,00	R\$ 152,00
46	SISTEMA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL EM DISCOS de 1/2 POLEGADA TIPO "POP ON" COMPOSTOS DE BASE DE POLIURETANO E ABRASIVO DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E CENTRO METÁLICO, DE GRANULAÇÃO MÉDIA, COR LARANJA MÉDIO. PACOTE CONTENDO 30 DISCOS MARCA DE REFERÊNCIA: 3M ESPE - SOF LEX OU SIMILAR	PACOTE	2	R\$ 76,24	R\$ 152,48
47	SISTEMA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL EM DISCOS de 1/2 POLEGADA TIPO "POP ON" COMPOSTOS DE BASE DE POLIURETANO E ABRASIVO DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E CENTRO METÁLICO, DE GRANULAÇÃO GROSSA, COR LARANJA ESCURO. PACOTE CONTENDO 30 DISCOS MARCA DE REFERÊNCIA: 3M ESPE - SOF LEX OU SIMILAR	PACOTE	2	R\$ 76,24	R\$ 152,48

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

48	SISTEMA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL EM DISCOS de 1/4 POLEGADA TIPO "POP ON" COMPOSTOS DE BASE DE POLIURETANO E ABRASIVO DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E CENTRO METÁLICO, DE GRANULAÇÃO SUPER FINA, COR AZUL CLARO. PACOTE CONTENDO 30 DISCOS MARCA DE REFERÊNCIA: 3M ESPE - SOF LEX OU SIMILAR	PACOTE	2	R\$ 76,00	R\$ 152,00
49	SISTEMA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL EM DISCOS de 1/4 POLEGADA TIPO "POP ON" COMPOSTOS DE BASE DE POLIURETANO E ABRASIVO DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E CENTRO METÁLICO, DE GRANULAÇÃO FINA, COR AZUL MÉDIO. PACOTE CONTENDO 30 DISCOS MARCA DE REFERÊNCIA: 3M ESPE - SOF LEX OU SIMILAR	PACOTE	2	R\$ 76,00	R\$ 152,00
50	SISTEMA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL EM DISCOS de 1/4 POLEGADA TIPO "POP ON" COMPOSTOS DE BASE DE POLIURETANO E ABRASIVO DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E CENTRO METÁLICO, DE GRANULAÇÃO MÉDIA, COR AZUL ESCURO. PACOTE CONTENDO 30 DISCOS MARCA DE REFERÊNCIA: 3M ESPE - SOF LEX OU SIMILAR	PACOTE	6	R\$ 76,00	R\$ 456,00
51	SISTEMA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL EM DISCOS de 1/4 POLEGADA TIPO "POP ON" COMPOSTOS DE BASE DE POLIURETANO E ABRASIVO DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E CENTRO METÁLICO, DE GRANULAÇÃO GROSSA, COR PRETA. PACOTE CONTENDO 30 DISCOS MARCA DE REFERÊNCIA: 3M ESPE - SOF LEX OU SIMILAR	PACOTE	6	R\$ 76,24	R\$ 457,44
52	SOLUÇÃO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE PREPAROS CAVITÁRIOS COMPOSTA POR SOLUÇÃO DE DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA A 2%, FRASCO COM 50 ML MARCA DE REFERÊNCIA: FGM OU SIMILAR	FRASCO	2	R\$ 17,43	R\$ 34,86
53	SPRAY REFRIGERANTE COM TEMPERATURA -50°C SEM CFC, COM TUBO DE APLICAÇÃO, INODORO E ATÓXICO, FRASCO COM 200 ML MARCA DE REFERÊNCIA: ROEKO - ENDOFROST OU SIMILAR	UNIDADE	1	R\$ 32,78	R\$ 32,78
54	TIRAS DE FIBRA DE VIDRO TRANÇADAS, IMPREGNADAS DE RESINACOMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MEDINDO 0,2 MM X 2 MM X 8,5 MM. SACHÊS CONTENDO TRES TIRAS. MARCA DE REFERÊNCIA: ANGELUS - INTERLIG OU SIMILAR	SACHÊ	5	R\$ 120,91	R\$ 604,55
55	VERNIZ FLUORETADO CONTENDO 5% DE FLUORETO DE SÓDIO EM BASE ADESIVA, CAIXA CONTENDO FRASCO DE 10 ML DE VERNIZ E FRASCO DE 10 ML DE SOLVENTE. MARCA DE REFERÊNCIA: SSWHITE - FLUORNIZ OU SIMILAR	CAIXA	4	R\$ 18,25	R\$ 73,00
56	GEL PARA REMOÇÃO QUÍMICO-MECÂNICA DE CÁRIE A BASE DE PAPAÍNA E CLORAMINA, SERINGAS CONTENDO 1ML MARCA DE REFERÊNCIA: F & A - PAPACÁRIE DUOGEL OU SIMILAR	SERINGA	6	R\$ 56,00	R\$ 336,00

Empresa vencedora: DENTSUL COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA-ME

LOTE 4 - MATERIAL ODONTOLÓGICO - DESCARTÁVEIS ODONTOLÓGICOS

Item	Especificação dos Materiais	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	AGULHA GENGIVAL CURTA DESCARTÁVEL, CALIBRE G-30, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TRIBELADA, SILICONIZADA, ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM LACRE EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	8	R\$16,00	R\$ 128,00

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

	MARCA DE REFERÊNCIA: INJECTA OU SIMILAR				
2	AGULHA GENGIVAL LONGA DESCARTÁVEL, CALIBRE G-27, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TRIBISELADA, SILICONIZADA, ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM LACRE EM PLÁSTICO RESISTENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: SEPTODONT – SEPTOJECT OU SIMILAR	CAIXA	2	R\$ 31,00	R\$ 62,00
3	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL COM 2 CAMADAS DE PAPEL E 1 CAMADA DE MATERIAL PLÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33X 47 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: DERMA-PLUS OU SIMILAR	PACOTE	60	R\$ 12,87	R\$ 772,20
4	SUGADOR CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO EM PVC, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE. MARCA DE REFERÊNCIA: INDUSBELLO OU SIMILAR	UNIDADE	10	R\$ 23,00	R\$ 230,00
5	CAPAS PROTETORAS DESCARTÁVEIS PARA SERINGA TRÍPLICE, MODELO DABI ATLANTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: INJECTA OU SIMILAR	PACOTE	24	R\$ 14,00	R\$ 336,00
6	CARBONO PARA ARTICULAÇÃO OCLUSAL APRESENTADO EM FORMA DE TIRAS MONTADAS EM FILMES PLÁSTICOS, COM DUAS FACES, UMA VERMELHA E OUTRA PRETA, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 280 TIRAS. MARCA DE REFERÊNCIA: PARKELL – ACCU FILM OU SIMILAR	CAIXA	8	R\$ 142,80	R\$ 1142,40
7	CARTÕES INDIVIDUAIS PARA COLOCAÇÃO DE 01 RX PERIAPICAL. PACOTE COM 100 UNID.	PACOTE	1	R\$ 8,74	R\$ 8,74
8	CARTÕES INDIVIDUAIS PARA COLOCAÇÃO DE 02 RX PERIAPICAIS. PACOTE COM 100 UNID.	PACOTE	1	R\$ 8,10	R\$ 8,10
9	CUNHA REFLEXIVA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO. CAIXA COM 20 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: TDV OU SIMILAR	CAIXA	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
10	LIXA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL MÉDIA-FINA COM CENTRO NEUTRO COMPOSTA DE POLIÉSTER E ABRASIVO DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO MEDINDO APROXIMADAMENTE 4 X 170MM. CAIXA COM 150 LIXAS. MARCA DE REFERÊNCIA: 3M ESPE OU SIMILAR	CAIXA	10	R\$ 58,00	R\$ 580,00
11	PINCEL SANFONADO EM PLÁSTICO COM PONTA EM FIBRAS NÃO ABSORVENTES E RESISTENTES À ABRASÃO PARA APLICAÇÃO DE ADESIVOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS. TUBO COM 100 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: MICROBRUSH ORIGINAL OU SIMILAR	CAIXA	12	R\$ 10,00	R\$ 120,00
12	ROLO DENTAL CONFECCIONADO EM ALGODÃO PURO, LEVEMENTE ENGOMADO. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: APOLO OU SIMILAR	PACOTE	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
13	ROLO DENTAL LIVRE DE CLORO, ALTA ABSORÇÃO, QUALIDADE SUPERIOR. PACOTE CONTENDO 200 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: ROEKO LUNA Nº 2 OU SIMILAR	PACOTE	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
14	SUGADOR PLÁSTICO ATÓXICO, DESCARTÁVEL, DE MATERIAL NÃO RECICLADO, PONTA PERFORADA SOLDADA AO TUBO. PACOTE COM 40 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: DFL – SUG PLAST OU SIMILAR	PACOTE	80	R\$ 3,60	R\$ 288,00
15	TIRA DE LIXA METÁLICA EM AÇO INOXIDÁVEL COM SUPERFÍCIE ABRASIVA MEDINDO 4MM DE LARGURA. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	PACOTE	6	R\$ 7,44	R\$ 44,64

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

	MARCA DE REFERÊNCIA: INJECTA OU SIMILAR				
16	TIRA DE POLIÉSTER MEDINDO APROXIMADAMENTE 100 X 10 X 0,05 MM. PACOTES COM 50 UNIDADES MARCA DE REFERÊNCIA: FAVA OU SIMILAR	PACOTE	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00

Empresa vencedora: DENTSUL COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA-ME					
LOTE 7 – MATERIAL ODONTOLÓGICO - INSTRUMENTAIS E SIMILARES					
Item	Especificação dos Materiais	Unid	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	ADAPTADOR PARA BAIXA ROTAÇÃO	UNIDADE	10	R\$ 30,17	R\$ 301,70
2	AFASTADOR LABIAL EM POLICARBONATO, HASTE DE METAL ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE, TAMANHO GRANDE MARCA DE REFERÊNCIA: MORELLI OU SIMILAR	UNIDADE	5	R\$ 18,00	R\$ 90,00
3	AFASTADOR LABIAL EM POLICARBONATO, HASTE DE METAL ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE, TAMANHO PEQUENO MARCA DE REFERÊNCIA: MORELLI OU SIMILAR	UNIDADE	5	R\$ 18,23	R\$ 91,15
4	CAPA EXTERNA PARA CANETA DE ULTRASSOM COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DABI ATLANT	UNIDADE	6	R\$ 12,83	R\$ 76,98
5	COLGADURA (CLIPS) INDIVIDUAL PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL EM AÇO INOXIDÁVEL MARCA DE REFERÊNCIA: GOLGRAN OU SIMILAR	UNIDADE	4	R\$ 3,80	R\$ 15,20
6	ESPATULA SUPRAPHILL EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO OCO, #1/2 MARCA DE REFERÊNCIA: SS WHITE-DUFLEX OU SIMILAR	UNIDADE	10	R\$ 65,18	R\$ 651,80
7	ESPATULA 24 EM AÇO INOXIDÁVEL MARCA DE REFERÊNCIA: SS WHITE-DUFLEX OU SIMILAR	UNIDADE	5	R\$ 26,70	R\$ 133,50
8	SONDA EXPLORADORA Nº 47 EM AÇO INOXIDÁVEL MARCA DE REFERÊNCIA: SS WHITE-DUFLEX OU SIMILAR	UNIDADE	5	R\$ 17,06	R\$ 85,30
9	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO EM AÇO INOXIDÁVEL MARCA DE REFERÊNCIA: SS WHITE-DUFLEX OU SIMILAR	UNIDADE	10	R\$ 49,00	R\$ 490,00
10	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº 17 EM AÇO INOXIDÁVEL MARCA DE REFERÊNCIA: SS WHITE-DUFLEX OU SIMILAR	UNIDADE	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00
11	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº 65 EM AÇO INOXIDÁVEL MARCA DE REFERÊNCIA: SS WHITE-DUFLEX OU SIMILAR	UNIDADE	1	R\$ 56,47	R\$ 56,47
12	ESPELHO ODONTOLÓGICO 1º PLANO (TIPO "FRONT SURFACE") SEM CABO Nº 5 MARCA DE REFERÊNCIA: SS WHITE-DUFLEX OU SIMILAR	UNIDADE	60	R\$ 4,05	R\$ 243,00
13	KIT CONTENDO 02 CABOS E 08 PONTAS PARA MODELAGEM DE RESINAS, PONTAS PRODUZIDAS EM SILICONE NAS CONSISTÊNCIAS "SOFT" E "HARD", INTERCAMBIÁVEIS, COM ROTAÇÃO MANUAL DE 360° CABO E PONTAS AUTOCLAVÁVEIS MARCA DE REFERÊNCIA: ESTHETIC PLUS – TDV OU SIMILAR	KIT	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
14	MANDRIL ROSQUEÁVEL PARA CONTRA-ÂNGULO, PARA RODAS E DISCOS	UNIDADE	10	R\$ 3,02	R\$ 30,20
15	MANDRIL DE PRESSÃO PARA DISCOS DE LIXA COM CENTROS METÁLICOS TIPO "POP ON" MARCA DE REFERÊNCIA: 3M ESPE OU COMPATÍVEL COM SISTEMA SOR LEX "POP ON"	UNIDADE	10	R\$ 20,13	R\$ 201,30

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

16	PONTA ROSQUEÁVEL PARA ULTRASSOM, MODELO "PERIO SUB", MARCA DE REFERÊNCIA: DABI ATLANTE OU COMPATÍVEL	UNIDADE	6	R\$ 125,00	R\$ 750,00
17	PONTA ROSQUEÁVEL PARA ULTRASSOM, MODELO "PERIO SUPRA", MARCA DE REFERÊNCIA: DABI ATLANTE OU COMPATÍVEL	UNIDADE	6	R\$ 125,00	R\$ 750,00
18	POTE DE DAPPEN DE VIDRO TRANSPARENTE	UNIDADE	6	R\$ 2,64	R\$ 15,84

Empresa vencedora: DENTSUL COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA-ME					
LOTE 8 - MATERIAL MÉDICO-ODONTOLÓGICO					
Item	Especificação dos Materiais	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO A 70%, FRASCO COM 1000 ML, MARCA DE REFERÊNCIA: RIALCOOL 70 OU SIMILAR	LITRO	60	R\$ 7,10	R\$ 426,00
2	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE, NÃO INJETÁVEL, NÃO ESTÉRIL E QUIMICAMENTE PURA, GALÃO COM 5000ML, MARCA DE REFERÊNCIA: ASFER OU SIMILAR	GALÃO	38	R\$ 7,91	R\$ 300,58
3	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 100% ALGODÃO 13 FIOS, ESTÉRIL, 7,5 X 7,5CM, PACOTES CONTENDO 10 UNIDADES, MARCA DE REFERÊNCIA: CREMER OU SIMILAR	PACOTE	240	R\$ 0,70	R\$ 168,00
4	FIO RETRATOR DE AFASTAMENTO GENGIVAL CONFECCIONADO COM FIBRAS DE ALGODÃO NÃO IMPREGNADAS, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO NA ESPESSURA EXTRA FINA, FRASCO CONTENDO APROXIMADAMENTE 250CM, MARCA DE REFERÊNCIA: FGM - PRO RETRACT OU SIMILAR	FRASCO	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
5	FIO RETRATOR DE AFASTAMENTO GENGIVAL CONFECCIONADO COM FIBRAS DE ALGODÃO NÃO IMPREGNADAS, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO NA ESPESSURA FINA, FRASCO CONTENDO APROXIMADAMENTE 250CM, MARCA DE REFERÊNCIA: FGM - PRO RETRACT OU SIMILAR	FRASCO	1	R\$ 22,23	R\$ 22,23
6	FIO DE SUTURA EM SEDA PRETA TRANÇADA 3.0, NÃO ABSORVÍVEL, HEMOSTÁTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM, COM AGULHA CIRÚRGICA DE CORTE REVERSO EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA C/ 24 UNIDADES, MARCA DE REFERÊNCIA: JOHNSON & JOHNSON - SEDA-SILK ETHICON OU SIMILAR	CAIXA	3	R\$ 28,80	R\$ 86,40
7	FIO DE SUTURA EM SEDA PRETA TRANÇADA 4.0, NÃO ABSORVÍVEL, HEMOSTÁTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM, COM AGULHA CIRÚRGICA DE CORTE REVERSO EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA C/ 24 UNIDADES, MARCA DE REFERÊNCIA: JOHNSON & JOHNSON - SEDA-SILK ETHICON OU SIMILAR	CAIXA	3	R\$ 28,80	R\$ 86,40
8	LÂMINA P/ BISTURI Nº 11 EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE, MARCA DE REFERÊNCIA: SWANN MORTON OU SIMILAR	UNIDADE	10	R\$ 29,67	R\$ 296,70
9	LÂMINA P/ BISTURI Nº 12 EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE, MARCA DE REFERÊNCIA: SWANN MORTON OU SIMILAR	UNIDADE	20	R\$ 29,67	R\$ 593,40

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

10	LÂMINA P/ BISTURI Nº 15 EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE. MARCA DE REFERÊNCIA: SWANN MORTON OU SIMILAR.	UNIDADE	10	R\$ 29,67	R\$ 296,70
11	LUVA CIRÚRGICA EM LÁTEX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM, ESTERILIZADA, COM PUNHO REFORÇADO E ISENTA DE LUBRIFICANTES, REVESTIDA INTERNAMENTE COM UMA CAMADA DE POLIURETANO, TAMANHO 7,0. MARCA DE REFERÊNCIA: LEMGRUBER - CIRÚRGIC POWDER-FREE OU SIMILAR	PAR	20	R\$ 1,49	R\$ 29,80
12	LUVA CIRÚRGICA EM LÁTEX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM, ESTERILIZADA, COM PUNHO REFORÇADO E ISENTA DE LUBRIFICANTES, REVESTIDA INTERNAMENTE COM UMA CAMADA DE POLIURETANO, TAMANHO 7,5. MARCA DE REFERÊNCIA: LEMGRUBER - CIRÚRGIC POWDER-FREE OU SIMILAR	PAR	20	R\$ 1,49	R\$ 29,80
13	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LÁTEX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17 MM, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, TAMANHO EXTRA PEQUENO. CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: LEMGRUBER OU SIMILAR	CAIXA	60	R\$ 14,25	R\$ 855,00
14	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LÁTEX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17 MM, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, TAMANHO PEQUENO. CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: LEMGRUBER OU SIMILAR	CAIXA	60	R\$ 14,25	R\$ 855,00
15	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LÁTEX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17 MM, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, TAMANHO MÉDIO. CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: LEMGRUBER OU SIMILAR	CAIXA	20	R\$ 14,25	R\$ 285,00
16	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM CLIP NASAL E ELÁSTICO, CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO EM TRÊS CAMADAS SOLDADAS POR ULTRASSOM, COR BRANCA. CAIXA COM 50 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: DESCARPACK OU SIMILAR	CAIXA	40	R\$ 7,50	R\$ 300,00
17	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO GRAMATURA 30, COM ELÁSTICO EM TODA A EXTENSÃO, HIPOALERGÊNICA, COR BRANCA. PACOTE COM 100 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: DESCARPACK OU SIMILAR	PACOTE	24	R\$ 6,30	R\$ 151,20

Empresa vencedora: DENTSUL COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA-ME					
LOTE 9 - MATERIAL ODONTOLÓGICO - MOLDAGEM					
Item	Especificação dos Materiais	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	ALGINATO PARA IMPRESSÃO LIVRE DE POEIRA, PRESA NORMAL TIPO II, SABOR MENTA. REFIL 410 G. MARCA DE REFERÊNCIA: DENTSPLY - JELTRATE DUSTLESS OU SIMILAR	PACOTE	4	R\$ 26,94	R\$ 107,76
2	CERA UTILITY VERMELHA, CAIXA COM 05 LÂMINAS. MARCA DE REFERÊNCIA: TECHNEW - NEWWAX OU SIMILAR	CAIXA	2	R\$ 9,90	R\$ 19,80
3	GESSO PEDRA ESPECIAL TIPO IV MICROGRANULADO, BAIXA CONSISTÊNCIA, BAIXA EXPANSÃO DE PRESA E ELEVADA DUREZA, NA COR SALMÃO. POTE COM 1KG.	POTE	6	R\$ 27,94	R\$ 167,64

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MARCA DE REFERÊNCIA: DENTSPLY – DURONE IV OU SIMILAR				
--	--	--	--	--

Empresa vencedora: DENTSUL COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA-ME

LOTE 10 – MATERIAL ODONTOLÓGICO – PROFILAXIA / PREVENÇÃO

Item	Especificação dos Materiais	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	BICARBONATO DE SÓDIO EM PÓ AROMATIZADO PARA USO EM PROFILAXIA ODONTOLÓGICA, COM ESSÊNCIA DE MENTA. CAIXA COM 20 ENVELOPES DE 20 G CADA. MARCA DE REFERÊNCIA: DABI ATLANTE OU COMPARTEIL	CAIXA	120	R\$ 1,80	R\$ 216,00
2	ENXAGUATÓRIO ANTISSEPTICO BUCAL CONTENDO: FLUORETO DE SÓDIO, CLORETO DE CETIL PIRIDÍNIO, TRICLOSAN E OUTROS INGREDIENTES, SEM ÁLCOOL, SABOR MENTA. FRASCO-REFIL COM 02 L. MARCA DE REFERÊNCIA: FACILIT- SANIFILL OU SIMILAR	FRASCO	12	R\$ 26,99	R\$ 323,88
3	ESCOVA DE ROBSON PARA CONTRA-ÂNGULO COM CERDAS EM NYLON DE 0,18 MM, EXTREMIDADE PLANA, COR-BRANCA. MARCA DE REFERÊNCIA: MICRODONT OU SIMILAR	UNIDADE	200	R\$ 1,89	R\$ 378,00
4	FIO DENTAL EXTRA FINO, COMPOSTO POR FILAMENTOS SINTÉTICOS DE POLIAMIDA ENCRADOS, AROMA DE MENTA. ROLO DE 100 M. MARCA DE REFERÊNCIA: FACILIT- SANIFILL OU SIMILAR	ROLO	12	R\$ 3,80	R\$ 45,60
5	FLUOR EM GEL NEUTRO PARA APLICAÇÃO TÓPICA, CONTENDO 2% DE FLUORETO DE SÓDIO, PREFERENCIALMENTE NO SABOR MENTA. FRASCO DE 200 ML. MARCA DE REFERÊNCIA: DFL- FLUGEL OU SIMILAR	FRASCO	12	R\$ 3,80	R\$ 45,60
6	FLUOR EM GEL ACIDULADO PARA APLICAÇÃO TÓPICA, CONTENDO 1,23% DE FLUORETOFOSFATADO ACIDULADO, PREFERENCIALMENTE NO SABOR TUTTI-FRUTTI. FRASCO DE 200 ML. MARCA DE REFERÊNCIA: DFL- FLUOR GEL OU SIMILAR	FRASCO	12	R\$ 3,63	R\$ 43,56
7	MOLDEIRAS DE POLIESTIRENO COM REVESTIMENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO, PARA APLICAÇÃO TÓPICA DE FLUOR GEL, TAMANHO G. CAIXA COM 24 UNIDADES MARCA DE REFERÊNCIA: BIODINÂMICA OU SIMILAR	CAIXA	20	R\$ 14,77	R\$ 295,40
8	MOLDEIRAS DE POLIESTIRENO COM REVESTIMENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO, PARA APLICAÇÃO TÓPICA DE FLUOR GEL, TAMANHO M. CAIXA COM 24 UNIDADES MARCA DE REFERÊNCIA: BIODINÂMICA OU SIMILAR	CAIXA	10	R\$ 14,77	R\$ 147,70
9	MOLDEIRAS DE POLIESTIRENO COM REVESTIMENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO, PARA APLICAÇÃO TÓPICA DE FLUOR GEL, TAMANHO P. CAIXA COM 24 UNIDADES MARCA DE REFERÊNCIA: BIODINÂMICA OU SIMILAR	CAIXA	4	R\$ 14,88	R\$ 59,52
10	PASTA PARA PROFILAXIA CONTENDO ABRASIVOS SUAVES E FLUORETO DE SÓDIO, AROMA ARTIFICIAL DE TUTTI-FRUTTI. BISNAGA COM 90 G. MARCA DE REFERÊNCIA: VIGODENT – HERJOS F OU SIMILAR	TUBO	24	R\$ 5,80	R\$ 139,20
11	PASTILHA EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA À BASE DE FUCSINA BÁSICA A 2%. CAIXA COM 120 PASTILHAS. MARCA DE REFERÊNCIA: BIODINÂMICA – EVIPLAC OU SIMILAR	CAIXA	1	R\$ 27,45	R\$ 27,45

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Empresa vencedora: DENTSUL COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA-ME					
LOTE 11 – MATERIAIS HOSPITALARES					
Item	Especificação dos Materiais	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	FILME PARA RAIOS X ODONTOLÓGICO, TAMANHO ADULTO EMULSIONADO EM UMA FACE. CAIXA COM 150 PELÍCULAS MARCA DE REFERÊNCIA: KODAK E-SPEED	CAIXA	3	R\$ 99,99	R\$ 299,97
2	FIXADOR PARA FILMES RADIOGRÁFICOS COMPOSTO POR TIOSSULFATO DE AMÔNIA 10-15% EM SOLUÇÃO PRONTA PARA USO PROCESSAMENTO MANUAL. FRASCO COM APROXIMADAMENTE 475 ML. MARCA DE REFERÊNCIA: KODAK OU SIMILAR	FRASCO	12	R\$ 5,52	R\$ 66,24
3	REVELADOR PARA FILMES RADIOGRÁFICOS COMPOSTO DE HIDROQUINONA 2% EM SOLUÇÃO PRONTA PARA USO PROCESSAMENTO MANUAL. FRASCO COM APROXIMADAMENTE 475ML. MARCA DE REFERÊNCIA: KODAK OU SIMILAR	FRASCO	12	R\$ 5,83	R\$ 69,96

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA ORDEM DE FORNECIMENTO

O fornecedor terá o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis para a retirada da Ordem de Fornecimento, que substituirá o Instrumento contratual, contados do recebimento de comunicação por carta com aviso de recebimento (AR) ou por e-mail contendo o prazo e o local.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações legais, a Contratada deverá:

- Entregar os materiais especificados no objeto do Contrato, observando as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital e em seus Anexos;
- Entregar os materiais contratados no local, data e horário estabelecidos pela Seção de Material e Patrimônio – SEMP desta Procuradoria;
- Entregar os materiais em no máximo 20 (vinte) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho ou da Ordem de Fornecimento;
- Entregar os materiais rigorosamente com a mesma especificação daqueles aprovados nos termos do Item 12 deste Termo de Referência;
- Entregar os materiais acondicionados em embalagens nas quais deverão constar os dados referentes à identificação, à marca, ao modelo e ao prazo de validade, quando for o caso;
- Entregar os materiais com validade remanescente de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do total apresentado na embalagem;

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- g) Fornecer os materiais definidos neste Termo de Referência, de primeira qualidade, observando-se, rigorosamente, as características especificadas e aprovadas pela Administração;
- h) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do bem, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990). O dever previsto nesta alínea implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 7 (sete) dias, o produto com avarias ou defeitos;
- i) Alertar seus empregados acerca da boa conduta, principalmente no tocante à disciplina e discrição quando da entrega dos materiais;
- j) Não transferir, por qualquer forma, os direitos e obrigações que o Contrato lhe atribui, sem prévia e expressa anuência da Contratante;
- k) Não se pronunciar em nome da Contratante, inclusive junto a órgãos de imprensa, sobre quaisquer assuntos relativos à atividade da mesma, guardar sigilo absoluto quanto a quaisquer informações obtidas da Contratante em decorrência do Contrato, bem como não divulgar ou reproduzir quaisquer documentos, instrumentos normativos e materiais encaminhados pela Contratante;
- l) Não utilizar o nome da Contratante, ou sua qualidade de fornecedor de materiais para a mesma, em qualquer forma de divulgação de suas atividades, tais como cartões de visita, anúncios, impressos ou qualquer outro tipo de propaganda;
- m) Ressarcir toda e qualquer quantia que for efetivamente paga pela Contratante, em decorrência de ato ou fato culposos e/ou dolosos dos prestadores de serviços e/ou empregados da Contratada;
- n) Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os materiais objeto do Contrato. Fica, desde logo, convencionado que a Contratante poderá descontar, de qualquer crédito da Contratada, a importância correspondente a eventuais pagamentos dessa natureza, que venha a efetuar por imposição legal;
- o) A Contratante poderá, a qualquer tempo, solicitar a cópia de todo e qualquer documento que ateste a regularidade da Contratada;
- p) Cumprir todas as leis e instrumentos normativos reguladores da sua atividade empresarial, bem como satisfazer, às suas próprias expensas, todas e quaisquer exigências legais decorrentes da execução do Contrato;
- q) A Contratada é, para todos os fins e efeitos jurídicos, única e exclusiva responsável por seus empregados ou prestadores de serviços, afastada a Contratante, em todas as hipóteses, de qualquer responsabilidade fiscal, trabalhista, comercial, civil, penal, administrativa e previdenciária pelos contratos firmados pela Contratada;
- r) A Contratada assume inteira responsabilidade por todos e quaisquer danos provocados à Contratante ou a terceiros, decorrente de atos comissivos e omissivos, praticados por seus sócios, associados, integrantes não sócios, empregados, representantes e prestadores de serviços, por culpa, dolo, negligência ou imprudência, ficando obrigada a promover o ressarcimento a preços atualizados, dentro de 30 (trinta) dias contados da comprovação de sua responsabilidade. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, a Contratante reserva-se o direito de descontar o valor do ressarcimento da nota fiscal a ser paga, sem prejuízo de outras sanções legalmente previstas;

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- s) Responsabilizar-se pela idoneidade e pelo bom comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados pelos mesmos à Contratante ou a terceiros;
- t) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de trabalho de que venham a ser vítimas seus empregados, quando em serviço;
- u) Credenciar junto à Contratante um representante para prestar esclarecimentos e atender prontamente a todas as solicitações necessárias para boa execução do Contrato;
- v) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente todas as reclamações;
- w) Cumprir as orientações do Fiscal e do Gestor do Contrato;
- x) Substituir qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios;
- y) Observar ou fazer observar, por parte de seus empregados, as normas disciplinares determinadas pela Administração;
- z) Comunicar, por escrito, à Contratante, imediatamente após o fato, qualquer anormalidade ocorrida;
- aa) Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições exigidas à habilitação e à qualificação para o processo licitatório;
- bb) Tomar medidas necessárias ao atendimento de empregados acidentados ou com mal súbito, inclusive atendimento em caso de emergência;
- cc) Observar as determinações da Contratante quanto a permanência e circulação de seus empregados no prédio;
- dd) Não atrasar na implantação de medidas corretivas exigidas pela fiscalização do Contrato ou na execução de outras obrigações contratuais;
- ee) Não dar causa, por culpa ou dolo, à rescisão contratual;
- ff) Não caucionar ou utilizar o Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência da Contratante;
- gg) Submeter à Contratante os materiais fornecidos, à qual caberá o direito de recusa, caso não estejam de acordo com o especificado. Os materiais licitados deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta apresentada pela licitante, sendo que a inobservância destas condições implicará em recusa formal, estando sujeita às penalidades previstas neste Termo de Referência e na legislação pertinente em vigor, sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da Inadimplente;
- hh) Fornecer novamente, às suas expensas, os materiais que vierem a ser recusados, sendo que o ato de seu recebimento não importará a sua aceitação, que, conforme sua natureza, somente se consumará com o aceite da Contratante. A Contratada terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para o novo fornecimento dos materiais que vierem a ser recusados, caso esse prazo revele-se insuficiente, por razões diversas, caberá à Contratada solicitar um prazo maior, justificando formalmente o motivo da dilação de prazo;

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- ii) Cumprir, além das normas legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
- jj) Emitir nota fiscal de venda, destacando no campo descrição, o número da nota de empenho ou da ordem de fornecimento a que se refere, o número da ata de registro de preços, o valor de cada bem fornecido, o domicílio bancário do fornecedor (número do banco, nome e número da agência e da conta corrente) e os valores de retenção dos tributos federais, quando for o caso;
- kk) Providenciar que seus funcionários usem sempre o crachá fornecido pela Contratante em suas dependências;
- ll) Comunicar à Contratante, imediatamente, caso fortuito ou de força maior, fato de terceiro, fato do príncipe ou fato da administração que, eventualmente, venha a prejudicar o adimplemento de suas obrigações, apresentando documentos comprobatórios em até 5 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não ser considerado para afastamento ou redução da responsabilidade civil e administrativa;
- mm) Comunicar imediatamente qualquer alteração ocorrida no endereço, dados cadastrais e bancários, representantes, sócios e outros julgáveis pertinentes e necessários à boa execução do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a:

- a. Permitir o tráfego supervisionado do pessoal da Contratada nas dependências da Procuradoria, desde que estes estejam devidamente uniformizados e identificados;
- b. Relacionar-se com a Contratada exclusivamente por meio de pessoa por ela credenciada;
- c. Designar servidor como responsável pela fiscalização e acompanhamento da entrega e recebimento dos materiais, anotando e registrando as ocorrências e as falhas decorrentes da execução do Contrato, em registro próprio, e comunicando imediatamente à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta;
- d. Atestar a efetiva entrega dos materiais, assinando os canchotos das notas fiscais que serão apresentadas pela Contratada ao Fiscal do Contrato;
- e. Comunicar à Contratada qualquer alteração nas instruções ou procedimentos relacionados com o Contrato;
- f. Notificar a Contratada, por escrito, sobre ou a respeito de quaisquer irregularidades constatadas na execução do Contrato, fixando-lhe prazos para correções;
- g. Efetuar os pagamentos de sua responsabilidade nos prazos previstos, desde que atendidas todas as condições constantes no Edital e em seus Anexos e cumpridos todos os procedimentos administrativos de responsabilidade da Contratada;
- h. Prestar informações e esclarecimentos necessários ao bom desenvolvimento das tarefas;
- i. Comunicar à Contratada, por escrito, quaisquer instruções ou procedimentos sobre assuntos relacionados com o Contrato;

- j. Comunicar à Contratada, por escrito, a abertura de procedimento administrativo para a apuração de condutas irregulares, concedendo-lhe prazo para defesa;
- k. Aplicar à Contratada, em caso de inadimplemento, as penalidades regulamentares e contratuais;
- l. Comunicar à Contratada, por escrito, a aplicação de eventual penalidade, nos termos do Contrato e legislação em vigor;
- m. Instruir a Contratada acerca das normas de segurança;
- n. Vistoriar e aprovar os materiais disponibilizados pela Contratada;
- o. Não permitir que a Contratada entregue materiais em desacordo com as normas estabelecidas neste Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Caso a Contratada não cumpra as obrigações estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital e em seus Anexos, compreendendo, dentre outras, o fornecimento dos materiais, ocasionará desatendimento às condições contratadas, ficando sujeita a multas, rescisão contratual e demais sanções previstas nesses documentos, nas Leis n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02, Decreto n.º 5.450/05 e demais legislações pertinentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A inexecução, total ou parcial, do Contrato poderá, garantida a prévia e ampla defesa, ensejar, segundo a extensão da falta cometida, a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/02 e no Decreto n.º 5.450/05, com aplicação das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) ao dia, sobre o valor da parcela do objeto, pelo atraso no cumprimento dos prazos estipulados no presente instrumento, a contar a partir do dia imediato ao do vencimento do prazo até o dia do efetivo cumprimento da obrigação, com limite de 10 (dez) dias. Após esse prazo, será considerado inadimplemento parcial, com multa de 5,0% (cinco por cento) sobre o valor da parcela do objeto. No caso dos prazos de entrega, após o 20º (vigésimo) dia de atraso, os materiais poderão, a critério da Administração, não mais ser aceitos, configurando-se a inexecução total do Contrato, com sua rescisão e com as demais consequências previstas neste Termo de Referência, no Edital e em seus outros Anexos e na legislação pertinente em vigor.
- c) Multa de 5,0% (dois por cento) sobre o valor total do Contrato pelo inadimplemento a quaisquer outras obrigações pactuadas, e que venham a causar prejuízos ao Contratante, independente do ressarcimento dos danos à Administração;
- d) Multa de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) sobre o valor total do Contrato pela inadimplência reiterada das obrigações pactuadas;
- e) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato pelo inadimplemento total da contratação, pela cessação do fornecimento, bem como no caso de quaisquer danos aos bens da Procuradoria, causados por negligência ou imperícia dos profissionais, sem a reposição ou conserto do bem pertinente, ou pelo fornecimento/reposição de peças incompatíveis ou recondiçionadas;

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- f) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, conforme artigo 87, Inciso III, da Lei n.º 8.666/93;
- g) Penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, bem como o descredenciamento no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV, do artigo 4º, da Lei n.º 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no Contrato e das demais cominações legais, conforme a gravidade do inadimplemento da obrigação e prejuízos ocasionados quando a empresa, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, conforme previsto no artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002;
- h) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

PARÁGRAFO SEGUNDO

As penalidades de multa serão aplicadas, após o regular processo administrativo, em que serão garantidas à Contratada a prévia e ampla defesa, e poderão ser descontadas dos pagamentos referentes ao Contrato, nos percentuais acima especificados e acrescidos de juros moratório de 1% (um por cento) ao mês, podendo, ainda, se for o caso, ser cobrada judicialmente, sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas neste Termo.

PARÁGRAFO TERCEIRO

As multas imputadas à Contratada, cujo montante seja superior ao mínimo estabelecido pelo Ministério da Fazenda e não pagas no prazo concedido pela Administração, serão inscritas em Dívida Ativa da União e cobradas com base na Lei n.º 6.830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo IGP-M ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

PARÁGRAFO QUARTO

A aplicação das penalidades acima descritas não prejudica a de outras a que a empresa esteja sujeita pelo não cumprimento das obrigações contratuais ou execução insatisfatória dos serviços de entrega, nos termos previstos em lei. Assim, as sanções previstas no caput e nas alíneas "a", "f", "g" e "h" do parágrafo primeiro poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas nas alíneas "b", "c", "d" e "e" do mesmo parágrafo, facultada a defesa prévia do Interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme previsto no § 2º, do artigo 87, da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO

As penalidades acima previstas só poderão ser relevadas na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis, devidamente justificados e comprovados, a juízo da Contratante.

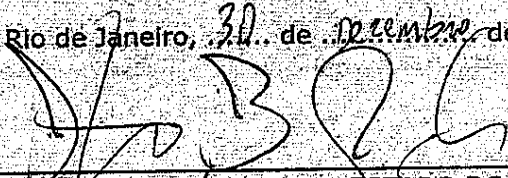
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARÁGRAFO SEXTO

A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do Procurador Geral da República. As demais sanções são de competência exclusiva do Ordenador de Despesas da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que segue assinada pelo Gestor de Contratos em Registro de Preços do Órgão Gestor e pelo representante da empresa adjudicatária.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2013.



PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gestor de Contratos em Registro de Preços

RAZÃO SOCIAL: DENTSUL COMÉRCIO DE
MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA-ME

Rua Manuela Barbosa, 39, sala 402 – Méier

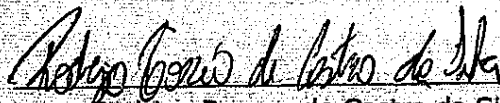
Rio de Janeiro – RJ

CEP: 20735-110

Telefone: (21) 3045-3739

E-mail: dentsulodontologico@yahoo.com.br /
dentsulrj@gmail.com

CNPJ Nº: 06.150.220/0001-88



Rodrigo Borneo de Castro da Silva
Sócio Administrador
CPF Nº: 148.104.347-10